

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO ESTADO DA BAHIA
[1987 - 2017, 30 ANOS DE CRIAÇÃO DO CDCN](#)**RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

A Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CDCN, instituída pela Resolução do CDCN nº 001/2017 publicada no D.O.E. de 25/04/2017, no uso de suas atribuições legais, em reunião de trabalho, realizada no **dia 26 de junho de 2017**,

R E S O L V E,

Em conformidade com a motivação exposta no processo de nº 2025170003845, cujo objeto é o processo eleitoral de renovação de 50% dos segmentos da sociedade civil para compor a Gestão 2017/2021:

Art. 1º Prorrogar as etapas constantes no calendário, (item 8), do Edital de Convocação das Eleições dos segmentos da sociedade civil para compor a Gestão 2017/2021, publicado no D.O.E. de 09/05/2017, **ampliando o prazo de inscrições até o dia 05/07/2017**, e conseqüentemente as demais etapas do Calendário, conforme tabela abaixo:

DO CALENDÁRIO

Etapas do processo eleitoral	Datas (Onde se lê)	Datas (Leia-se)
Publicação do edital no D.O.E.	09/05/2017	09/05/2017
Período de inscrições das organizações/entidades da sociedade civil interessadas.	De 10/05/2017 a 26/06/2017	De 10/05/2017 à 05/07/2017
Divulgação das inscrições habilitadas e não habilitadas.	27/06/2017	07/07/2017
Período para interpor recurso do resultado das inscrições inabilitadas.	De 27 a 04/07/2017	De 07 à 13/07/2017
Divulgação do resultado dos recursos e homologação das inscrições habilitadas.	06/07/2017	15/07/2017
Período para a realização das reuniões que ocorrerão as eleições dos segmentos da sociedade civil.	De 11/07/2017 a 21/07/2017	De 17 à 22/07/2017
Divulgação do resultado final/homologação das eleições.	27/07/2017	25/07/2017
Publicação do Decreto de nomeação e ato de posse dos/as conselheiros/as eleitos.	Até 04/08/2017	Até 04/08/2017

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO ESTADO DA BAHIA
[1987 - 2017, 30 ANOS DE CRIAÇÃO DO CDCN](#)

Art. 2º Continuar com as atividades de ampla divulgação e publicidade do Edital de Convocação das Eleições dos segmentos da sociedade civil para compor a Gestão 2017/2021.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do Edital Convocação das Eleições dos segmentos da sociedade civil para compor a Gestão 2017/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Em, Salvador/BA, 26 de junho de 2017.

A Comissão Eleitoral

Antônio Cosme Lima da Silva

Ana Cláudia Virgem do Nascimento

Cleia Costa dos Santos

Cleuza Juriti de Souza